Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 1088/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 16 de dezembro de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 786/2022/Gab. da Presidência, Requerimento n.º 181/2022**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 12281/2022**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, onde foi exarado parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Fone: (35) 3731-1802 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 12281/2022

Josiane Valim Dias
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Com os meus cordiais cumprimentos, informo as ações realizadas em atenção à saúde da mulher no município de Andradas, durante todo o ano:

A) Coleta de Papanicolaou;
B) Orientação de planejamento Familiar;
C) Orientação contra IST's;
D) Exames de rotina;
E) Acompanhamento de pré natal de baixo risco;
F) Encaminhamento de pré natal de alto risco;
G) Orientação sobre aleitamento materno;
H) Outubro Rosa – Ações de prevenção contra o câncer de mama;
I) Solicitações de exames, conforme protocolos do Ministério de Saúde e conduta médica.

Informamos também, que essa Secretaria já atende a lei supracitada pelo nobre Edil.

Por fim, aproveito o ensejo para solicitar que seja requisitado, ao Presidente da Camara de Vereadores, que a resposta seja lida em plenário.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o oportuno para elevar nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

LEANDRO DE CASSIO PONTES FERNANDES:08635899601

Assinado de forma digital por LEANDRO DE CASSIO PONTES FERNANDES:08635899601
Dados: 2022.12.15 16:44:59 -03'00'

Leandro de Cassio Pontes Fernandes
Gerente Operacional e Administrativo de Gestação de Atenção Básica e Secundaria

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 12281/2022

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 786/2022/GABINETE DA PRESIDENCIA, que dispõe de proposição apresentada pela vereadora Rozilda de Campos Conti – requerimento n.º 181/2022, retorno os autos considerando a manifestação do Gerente da Divisão Administrativa de Gestão em Saúde, Sr. Leandro de Cassio Pontes Fernandes.

Por fim, aproveito o ensejo para solicitar que seja requisitado, ao Presidente da Câmara de Vereadores, que a resposta do requerimento em questão seja lida em plenário.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

ssinado digitalmente por JOSIANE VALIM DIAS:04120287602, Data: 16/12/22
1:01
ódigo: db4c52c0-8a5f-4a6d-aa32-405240424767